



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da comissão responsável pelo Regimento Interno dos Laboratórios Didáticos vinculados ao Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, objeto da [Portaria IDR nº 01, de 20 de janeiro de 2026](#).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 dias os trabalhos da comissão responsável pelo Regimento Interno dos Laboratórios Didáticos vinculados ao Instituto de Desenvolvimento Rural, objeto da [Portaria IDR nº 01, de 20 de janeiro de 2026](#)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408617** e o código CRC **65E944BE**.